

KLABIN SEGALL S.A.
CNPJ/MF nº 00.187.032/0001-48
NIRE 35.300.174.127

FATO RELEVANTE

A administração da Klabin Segall S.A. (a “Companhia”), nos termos da Instrução nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, vem informar aos acionistas e ao público em geral, em complementação aos Fatos Relevantes publicados em 13 e 15 de julho de 2009, que foi aprovada nesta data a celebração dos instrumentos definitivos prevendo os novos termos e condições das debêntures emitidas pela Companhia em decorrência do processo de renegociação junto aos detentores (i) das debêntures da Klabin Segall da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária e (ii) das debêntures da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Flutuante. Ressaltamos, ainda que os debenturistas, titulares das debêntures da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples aprovaram a operação de incorporação da Pirineus Empreendimentos e Participações S.A. pela Companhia, o que acarretará a alteração do controle da Companhia.

São Paulo, 14 de agosto de 2009

Carlos Eduardo Malagoni
Diretor de Relações com Investidores